



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 049/2016

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 921.000,00 (novecentos e vinte e um mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 921.000,00 (novecentos e vinte e um mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0900 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA		
0901 – GERENCIA DO INTERIOR		
26.782.0016.1.001 – Pavimentação		
4.4.90.51 – Obras e instalações	1765	R\$ 921.000,00


Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Excesso de Arrecadação		
Convenio 009/2013 SEIL	fonte 1765	R\$ 921.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 30 de junho de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 049/2016, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 921.000,00 (novecentos e vinte e um mil reais).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Excesso de Arrecadação, conforme Convenio 009/2013 para pavimentar com poliedros 6,00km de extensão no trecho Comunidade Santo Antonio Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 30 de junho de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Total acumulado das medições :R\$ 204.679,47
Valor das medições anteriores a deduzir :R\$ 176.975,89
Valor desta medição à preços iniciais :R\$ 27.703,58
Total da presente medição :R\$ 27.703,58

RESUMO FINANCEIRO - Valor desta medição à preços iniciais

	Serviços do contrato	Reajustes	Total
Valor contratual	1.099.580,84	0,00	1.099.580,84
Valor aditivo	0,00	0,00	0,00
Valor apostila			
Valor total	1.099.580,84	0,00	1.099.580,84
Presente medição	27.703,58	0,00	27.703,58
Medições anteriores	176.975,89	0,00	176.975,89
Medições acumuladas	204.679,47	0,00	204.679,47
Saldo	894.901,37	0,00	894.901,37

Importa a presente medição o valor líquido de :R\$ 27.703,58

VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

Comissão: Marcus Vinicius Talamini
Ger. Obras e Serv.
CREA RS-13443/D

Nelson Farhat
Sup. Regional OESTE
CREA 10709-D

Aprovo: Maria do Carmo Caitani
Chefe do Departamento de
Fomento Municipal

83945
09.06.2016